ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Alexânia

EI Nº 197 DE 04 DE MAIO DE 1974

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convenio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar. Cria o setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar termo de ajuste com o Ministério da Educação e cultura. Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, prevendo-se a sua participação, para o recebimento de assistencia técnica, materiais e alimentos, destinados à execução no Município, do Programa de Educação Mutricional e Alimentação Escolar.

Parágrafo Único - O termo de ajuste vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, ficando o Poder Executivo autorizado a providenciar sua renovação anual sucessiva.

Art. 2º - Fica instituido, como Unidade Orçamentária e Adminis - trativa da estrutura da Prefeitura Municipal, o Setor Municipal de Ali - mentação Escolar. - SEMAE, que será o orgão encarregado do planejamento, execução e controle a nível municipal do Programa de Educação Nutricion-nal e Alimentação Escolar. seguindo orientação técnico - Administrativa do Ministério da Educação e cultura.

Art. 3º - O Prefeito Municipal criará por decreto funções gratificadas, cargos em comassão oue empregos de Orientadoras de Programa e Me rendeiras, para comporem o quadro de pessoal do SEMAE. respeitadas as con dições do convenio específico que será assinado com orgão próprio do Ministério da Educação e cultura.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito, especial no momento de Cr\$20.324,00 (vinte mil cruzeiros e tresentos e vinte quatro cruzeiros) destinados a custear a implantação, instalação e manutenção do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, assim como as demais despesas decorrentes da execução da presente Lei.



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Alexânia

Fls. 2

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, rev gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA,

AOS 04 DE MAIO DE 1974

APARECIDO TOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

MARIETA CONTIJO DE BARCELOS

- SECRETÁRIA -